



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020, às 16:00 horas, realizou-se a 47ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovani Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso e Roberto Bertholdo e da representante discente Cristiane de Oliveira. A Presidenta iniciou solicitando inclusão de pauta do processo 23087.008914-2020/63 que foi aprovado por unanimidade. Em comunicados, a coordenação informou que é necessário enviar o plano de trabalho da verba PROAP até a próxima segunda feira, 15 de junho de 2020, que será colocado em discussão a forma de consulta aos docentes do programa e os prazos a serem estabelecidos. Ela informou ainda a necessidade de uma reunião da comissão de bolsas e consultou os membros da referida comissão para agendar para a próxima semana, ficando definida que a mesma ocorrerá em 15 de junho de 2020 às 14:00. A coordenadora reforçou o pedido da pró-reitoria sobre evitar pedidos de compra sem licitação. Discutiu-se ainda sobre o exame de proficiência em inglês e o que ocorreria com os alunos que quiserem qualificar e ainda não o realizaram. O professor Rodrigo sugeriu o enquadramento em caso omissis e permitir a qualificação sem a proficiência em no que foi apoiado pelos demais membros. Sobre a última reunião da CPG, a coordenadora informou que sobre os alunos bolsistas PAEC será instituída uma cláusula que dispõe que se o discente não renovar o seguro viagem 60 dias após o prazo de solicitação pela COPG perderá a bolsa. Foi também decidido que apesar de ser possível renovar a bolsa PAEC, o programa não poderá receber outro bolsista até que a atual se encerre e, portanto, esse tema será discutido pela comissão de bolsas em sua reunião. Após discussão sobre o regime ACE, o professor Gian afirmou que consideraria importante refazer a consulta aos discentes por disciplina e verificar se os alunos continuam preferindo que as disciplinas continuem suspensas, o que foi aprovado por unanimidade e será realizado pela coordenação. Outra sugestão da COPG foi a utilização da RNP para a realização das defesas. A coordenadora informou ainda que ela elaborou um esqueleto do novo site que será encaminhado aos membros para verificação. A professora Izabela solicitou à comissão de credenciamento que considere registro de PC como um dos critérios de avaliação dos docentes. Com relação aos itens de pauta, o primeiro apreciado foi a **Ata da reunião anterior**, realizada em 12 de maio de 2020, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida foi homologada por unanimidade a **ata de defesa da discente Alessandra Fanger**

e, posteriormente, o processo 23087.008914-2020/63 de **prorrogação dos discentes Ivan Alan Soares** (pedido de prorrogação para 30/08/2020) e **Daniel Oliveira Guimarães** (pedido de prorrogação para 30/10/2020), que foram aprovados por unanimidade. A seguir apreciou-se o item **comunicado sobre prorrogação de prazo para a defesa de dissertação** que foi aprovado por unanimidade. O professor Rafael sugeriu que a coordenação agende uma reunião com os discentes para estimular que os alunos procurem seus orientadores e comecem os trabalhos teóricos, no que foi apoiado pelos professores Gian e Roberto. O professor Rodrigo sugeriu o estabelecimento de uma data para definição de orientação para que os orientadores cobrem seus discentes. A sugestão do professor Gian foi entender como caso omissis e definir uma data e procedimento para informar a orientação para aproveitar o tempo de suspensão das atividades para iniciar os estudos. Assim, a secretaria propôs como encaminhamento o estabelecimento de uma data na qual os discentes deverão informar por-email à coordenação a definição da sua orientação. O professor Gian sugeriu que o mesmo deverá ser enviado com cópia para o(a) orientador(a). Aprovou-se então por unanimidade que os discentes o deverão informar até 09 de julho de 2020, acrescentando-se no comunicado a frase "Nesse sentido estabeleceu que todos os discentes deverão informar por e-mail para a coordenação (ppgeq@unifal-mg.edu.br) até o próximo dia 09 de julho de 2020 com cópia para o(a) orientador(a)". A seguir apreciou-se o **comunicado sobre o uso de laboratório e a realização de atividades presenciais** e a coordenadora destacou que a mesma é para respaldar o colegiado caso haja algum problema, transmitindo a responsabilidade para o orientador e não para o programa, o que foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada a alteração do **recurso institucional do professor Rodrigo Corrêa Basso** para o elemento de despesa "Material de Consumo", assim o professor utilizará o valor total de R\$1.361,19 nesse elemento. Decidiu-se ainda que os demais docentes serão consultados sobre a necessidade de alterar a verba de recurso institucional com prazo de retorno até amanhã, 09 de junho de 2020, às 15:00. A seguir apreciou-se o item de pauta **verba PROAP** e decidiu-se que os professores serão consultados e tem que se manifestar se utilizarão a verba e em qual alínea de despesa empenharão o valor de R\$353,76. O prazo de manifestação será até às 15:00 de 10 de junho de 2020 já que o Colegiado se reunirá às 16:00 para aprovar o plano de trabalho. A professora Grazielle sugeriu um workshop online no final do ano para integração dos alunos no que foi apoiada por todos os docentes e a ideia será retomada posteriormente para discussão. O professor Gian propôs a criação de uma comissão, que será composta pelos professores Gian, Grazielle e Rafael para discussão desse evento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 17:25, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312572** e o código CRC **DA64B8BD**.
